

Estudo Técnico Preliminar 37/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 0052600.003598/2025-90

2. Descrição da necessidade

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a aquisição, para fornecimento contínuo, de marcas de verificação subsequentes (etiqueta adesiva), para uso nas atividades de Controle Metrológico Legal pelos órgãos integrantes da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Dimel/Segal	Jorge Costa Arsenio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As marcas de verificação subsequente (etiquetas adesivas) são uma solução utilizada para garantir a rastreabilidade das verificações realizadas pelos órgãos integrantes da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I). Os requisitos de segurança que especificados no Termo de Referência possibilitam a verificação da autenticidade do material utilizado em campo, sendo imprescindível tanto para o Inmetro como para o consumidor.

5. Levantamento de Mercado

No preço ofertado, além da compatibilidade com preços de mercado, deverão estar inclusos todos os custos necessários, tais como: impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item.

O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação.

Observar, no que couber, os critérios de margens de preferências em favor dos produtos manufaturados nacionais, conforme Decretos específicos:

- Fornecer e utilizar os materiais na qualidade e quantidade mínimas especificadas na Especificação Técnica e em sua proposta;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções dos materiais empregados;
- Manter a entrega nos horários predeterminados pela Contratante;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato,

- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

6. Descrição da solução como um todo

A marca de **VERIFICAÇÃO SUBSEQUENTE** deverá conter as seguintes especificações:

Dimensões

Largura de 40mm (+/- 1mm) e altura de 22mm (+/- 1mm), sendo 15mm marca e 7mm filete.



Itens de Segurança

Mecanismo ou dispositivo que na tentativa de remoção tanto química, como mecânica, por aquecimento, por resfriamento a mesma autodestrua-se inviabilizando sua reutilização em outro documento ou produto. A evidência da violação se dará através de textos antes imperceptíveis como void ou violado ou delaminação das multicamadas.

Fundo numismático anti-scanner impresso em íris de máquina off set sem a utilização de retículas, gerado por um único fotolito (matriz), gerando uma variação contínua de matrizes cromáticas cuja imagem de primeiro plano é apresentada através do relevo resultante de micro-imagens com tamanho inferior 0,9 mm que se deformam para constituir a imagem de primeiro plano.

Microtexto positivo e negativo bastante nítidos. Impressos em offset com tamanho inferior a 0,4 mm. Visto somente através de lente de aumento.

Impressão em efeito iris de máquina off set em 3 (três) cores, a serem definidas pelo Inmetro para cada ano de validade e informadas ao vencedor da fase de lances do pregão eletrônico, em momento oportuno.

Microtexto com falha proposital, no tamanho máximo de 0,5 mm, contendo texto "METROLOGIA LEGAL" na cor azul, referência Pantone 295 CV e com o texto "Diretoria de Metrologia Legal" nas cores laranja, referência Pantone 151 e verde referência Pantone 347.

Tarja holográfica exclusiva, personalizada, de segurança, com largura entre 3,0 e 5,0 mm, aplicada na borda direita, conforme desenho anexo.

Impressão invisível reagente a luz UV, visível somente sob ação da luz UV.

Numeração variável de rastreabilidade aplicada forma indelével, que não possa ser apagada ou removida, seja por meio químico ou mecânico, protegida por película.

A marca deve conter Código QR, conforme padrão a ser fornecido ao vencedor. As informações do Código QR serão disponibilizadas ao vencedor da fase de lances do pregão eletrônico em momento oportuno.

Textos e Figuras

Texto "Verificação Subsequente": fonte alfabeto padrão Arial Narrow Bold, tamanho 2,5 mm, na cor azul, referência Pantone 295 CV.

Texto "Válida até": fonte alfabeto padrão Arial, tamanho 1,5 mm, na cor azul, referência Pantone 295 CV.

Texto "20XY" (onde XY = ano de validade): fonte alfabeto padrão Arial, tamanho 3,5 mm, na cor azul, referência Pantone 295 CV. O ano a ser impresso será informado ao vencedor da fase de lances do pregão eletrônico em momento oportuno.

Texto "METROLOGIA LEGAL": visível somente sob a ação de luz ultravioleta, fonte alfabeto padrão Switzerland Bold, tamanho 2,0 mm, levemente inclinada.

LOGOMARCA INMETRO: impressa de acordo com o Manual de Aplicação da Marca do Inmetro, na cor azul, referência Pantone 295 CV.

Numeração Sequencial

A numeração da marca deve ser precedida do caracter "Nº", na fonte alfabeto padrão Arial Bold, tamanho 2,0 mm, na cor azul, referência Pantone 295 CV e impressa sobre o fundo numismático.

A numeração da marca deve estar em fonte alfabeto padrão Arial, tamanho 2,0 mm, cor preta, composta por até 8 (oito) números separados por um ponto a cada três dígitos e um dígito verificador separado dos dígitos anteriores por um traço (Exemplo: 99.999.999-9).

A numeração da marca deverá ser repetida no filete.

A numeração deve ser iniciada em 00.000.001 (um) para cada ano de validade.

Nota: A fórmula para cálculo do dígito verificador será disponibilizada ao vencedor da fase de lances do pregão eletrônico em momento oportuno.

Resistência

Tintas com solidez à luz de 6 a 8 graus (escala fotométrica de Iã).

Substrato autoadesivo em polímero com características que permitam a conservação das impressões originais pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.

Adesivo com características que permitam sua fixação pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.

Resistência a produtos químicos.

Filme protetor transparente laminado ou sobreposto ao frontal (substrato), protegendo a impressão dos fundos e textos, numeração e holografia da ação mecânica (atrído) e intempéries climáticas.

Apresentação

Cartela: 70 unidades / Pacote: 100 cartelas / Caixa: 10 pacotes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi realizado um levantamento do histórico de utilização dos materiais pelos órgãos integrantes da RBMLQ para estimar a necessidade de manutenção de estoque satisfatório, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Marca Verificação Subsequente (Etiqueta Adesiva), substrato em poliéster branco, cola de alta adesividade, resistência ao calor e luz solar, logomarca do Inmetro, fundo numismático, texto visível sob a ação de luz ultravioleta, holografia de segurança, numeração sequencial com dígito verificador.	321247	Unidade	1.350.000

Esse levantamento não prevê mudanças na legislação vigente, que pode regulamentar a execução de serviços não executados atualmente ou desregulamentar algum serviço executado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 297.000,00

Conforme o Relatório de pesquisa de preço 124/2025.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de contratação de item único, não há necessidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi devidamente inserida no Plano de Contratação Anual 2025 sob o número 689/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Possibilitar a execução das atividades de verificação e fiscalização de forma satisfatória, com o objetivo de mitigar os riscos de interrupção de prestação de serviço por falta de material.

13. Providências a serem Adotadas

Não aplicável.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O fornecedor deverá se responsabilizar pelo correto reprocessamento ou descarte do produto avariado durante o uso, quando for demandado pelo Inmetro.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento eventual e de acordo com as reais necessidades do Inmetro, julgamos como procedente e viável a presente demanda.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORGE COSTA ARSENIO

Chefe do Setor de Gestão Administrativa e Logística em Metrologia Legal



Assinou eletronicamente em 21/07/2025 às 13:00:17.